

-----ACTA N.º 24-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2004:**

No dia dezasseis de Dezembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, Rogério Vieira da Silva, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Manuel Ferreira Louzado, Fernando José Ferraz da Silva, Delfim Manuel Neves Martins.

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho.

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1) O Senhor Vereador Ferraz da Silva apresentou uma intervenção escrita, que a seguir se transcreve:-----

O PDM

Acerca da intervenção do Sr. Vereador João Louzado na última reunião de Câmara sobre o PDM, eu não posso, ainda que de forma breve, deixar de tecer dois ou três comentários.

Em primeiro lugar, não sei se o Sr. Vereador tem alguma procuração da empresa que está a executar o trabalho do PDM para ser seu defensor. Julgo que não, julgo que a empresa não precisará de advogados pois a Câmara tem estado sempre aberta às suas solicitações, não são precisos intermediários no assunto. Seria imprudente e pouco acertado a empresa em causa nomear-lo seu defensor oficioso, mas não percebo de facto os elogios que lhe pretende tecer, estamos aqui para defender os interesses da Câmara.

Depois, na reunião referida, a empresa pediu comentários das pessoas presentes, não pediu críticas, apenas se trocaram ideias de forma aberta e informal sobre o actual estado dos trabalhos relativos ao PDM. Foi o que se fez, eu e mais algumas pessoas, sem dúvida responsáveis, que quiseram manifestar-se e fizeram-no bem feito.

Depois o Sr. Vereador tirou conclusões absolutamente contrárias àquilo que se disse, ou seja, interpretou do avesso o que ouviu, pois o que eu disse, eu e os outros intervenientes, foi no sentido de apontar para vias, caminhos ou soluções criadoras e competitivas capazes de motivar o investimento criador de riqueza e o desenvolvimento do município, que é o que está sempre nos objectivos dum autarca.

E o PDM, é um instrumento, como se sabe, importante.

Depois, passa-me um atestado mais ou menos de burro. Mas passa-mo a mim e por simpatia, como nas bombas que explodem, aos outros intervenientes e critica de forma concreta o Presidente de Assembleia Municipal. Ainda bem que o fez, pois se há pessoas que percebem de PDM's neste concelho, o Presidente da Assembleia Municipal é uma delas, o que permite confirmar, que quem não percebeu o que ouviu, nem entendeu o que se disse sobre o PDM, terá sido o Sr. Vereador Louzado.

Critica ainda a acção da Câmara nos últimos 12 anos.

Esqueceu-se que dentro desses 12 anos estão coisas tão importantes como a Zona Industrial de Viadores, ou o próprio PDM, o primeiro, que permitiu a projecção de outras zonas, entre elas a da Pedrulha, que se vai iniciar, donde ter sido sempre prioritária a preocupação deste executivo sobre a questão do investimento privado.

Foi nestes 12 anos que se ensaiou o primeiro ordenamento consequente de todo o território municipal e se infra estruturou, de forma sustentada pela lógica do PDM, o município. Para corrigir o que correu mal e elaborar um PDM dito de 2ª geração, que aponte vias e estratégias ao nível do ordenamento, está de novo em discussão, é disso que se trata, Sr. Vereador e não de outra coisa, muito menos de aproveitamentos eleitoralistas. Porque se assim fosse, também poderíamos dizer e com algum orgulho, que foram os eleitos do partido que vem sustentando a Câmara nos últimos 12 anos, que colocaram de pé toda esta estratégia, uma estratégia séria e moderna que, por exemplo, até permitiu a elevação a cidade da sede do concelho.

Por último queria sublinhar de novo que a intervenção poderia ter o 'seu valor', se fosse dita no lugar certo, na hora certa, durante a reunião que se realizou com os membros da Câmara, Juntas de Freguesia e outros organismos do Concelho. Aí sim, o Senhor, que esteve presente, deveria ter tido a coragem de levantar-se e dizer de sua justiça, como fizeram aqueles que critica.

Não o tendo feito, perdeu toda a razão e legitimidade para vir, 'à posteriori' criticar os que o fizeram, com os disparates que lhe aprouver.

Vereador Ferraz da Silva.-----

O Senhor Vereador João Louzado disse que quem não tem legitimidade nem razão e quem não percebeu foi o Senhor Vereador Ferraz e a prova é que foi para casa a pensar nisso e só agora responde à intervenção e não no lugar e hora certa. Disse entender que a reunião da Câmara é o lugar certo e a hora certa para intervir, pois na reunião em causa esteve na qualidade de convidado e entendeu que não deveria intervir. Negou ter dito que o PDM em vigor estava certo ou errado, "é o PDM possível", como aliás afirmou o Presidente da Assembleia Municipal, que permitiu por exemplo, criar uma zona industrial sem regulamento, possibilitando todo o tipo de especulações que são do conhecimento público. Disse refutar a acusação de que é defensor da empresa, e que essa afirmação até algo de anedótico pois limitou-se a reconhecer que a mesma apresentou um bom trabalho.-----

O Senhor Presidente referiu não ser verdade a afirmação relativa à inexistência de regulamento da Zona Industrial de Viadores, pois o mesmo existe e foi aprovado pela Câmara Municipal.-----

2)O Senhor Vereador João Louzado, voltou a intervir para manifestar a sua satisfação pela inauguração do auditório da E.B. 2,3 de Pampilhosa, e também pela realização do Concerto de Natal, no Cine-Teatro Messias, organizado pela Câmara Municipal. Referiu ainda que dois produtores de vinho do Concelho da Mealhada foram galardoados com medalhas de prata, concretamente a Casa Sarmiento e as Caves Messias, tendo esta última recebido o Prémio Inovação na categoria de espumante, o que deve ser realçado.-----

3)O Senhor Vereador João Louzado interveio novamente, para fazer uma referência ao tão apregoadado percurso alternativo para os deficientes na Alameda da Cidade, sugerindo a sua não concretização, por descaracterizar aquela zona. Salientou que a rampa é que não devia lá estar, já que está mal construída, não respeita a lei, a solução global deveria ter sido pensada em projecto. Congratulou-se pela aprovação por parte da Administração Central do apoio para a aquisição do auto-

tanque para os Bombeiros Voluntários da Mealhada, por ter sido algo por que se debateu. Referiu ainda que teve conhecimento através de uma notícia no Diário de Coimbra, da assinatura de protocolos com os Municípios do Distrito de Coimbra sobre fogos florestais, perguntou se foi feito algum com o Município da Mealhada, tendo o Senhor Presidente respondido que não foi assinado nenhum protocolo com o Município da Mealhada.-----

4)O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques interveio para referir que é a primeira vez que está numa reunião com o Senhor Vereador Dr. Rogério Vieira da Silva, pelo que lhe desejou um bom trabalho.-----

5)O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques referiu ainda que já em anteriores reuniões abordou o assunto do Boletim Municipal, para manifestar a sua opinião de que não deve ser um boletim do Presidenta, mas sim um espelho da actividade municipal, e não deve ser aquilo que aconteceu no último, concretamente pelo facto de o Senhor Presidente utilizar o boletim para expressar opiniões pessoais e políticas sobre determinadas matérias, nomeadamente sobre o PIDDAC.-----

O Senhor Presidente disse compreender a posição do Senhor Vereador Breda Marques, pois para quem, como ele, votou favoravelmente o PIDDAC na Assembleia da República não deve ser nada agradável que o Presidente da Câmara defenda os interesses do Concelho e critique fortemente esse mesmo plano.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Rogério Vieira da Silva, aprovar a Acta n.º 23 da reunião ordinária realizada em 2 de Dezembro de 2004.-----

ASSOCIAÇÃO BEIRA ATLÂNTICO PARQUE (A.B.A.P.):

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Louzado que a seguir se transcreve:-----

Considerando o assunto tratado no período de antes da ordem do dia, na reunião ordinária pública de 04 de Março de 2004 (acta n.º 5/2004), “Associação Beira Atlântico Parque (A.B.A.P.) – área de desenvolvimento afecta ao Concelho da Mealhada”.

Considerando que o Município da Mealhada, não dispõe da área industrial infra-estruturada exigida pela associação para a adesão e plena integração.

Considerando que os recursos financeiros da Autarquia, devem ser aplicados de forma a que se traduzam em vantagens para os seus municípios, o que não tem acontecido nem se prevê venha a acontecer.

Considerando a argumentação apresentada na proposta de extinção da A.M.B.M.G. (Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras), na reunião pública ordinária de 1 de Abril de 2004 (acta n.º7/2004) – integração do Concelho da Mealhada na Grande Área Metropolitana de Coimbra.

Considerando o desinteresse demonstrado na extensão de investimentos a todos os municípios aderentes, em desrespeito claro pelos principio basilares do associativismo – o interesse comum.

Considerando que a A.B.A.P. promove apenas o concelho de Cantanhede nos meios de divulgação ou associa apenas este até à associação, nomeadamente no site oficial da associação (<http://www.abap.pt>).

Proponho que a Câmara Municipal da Mealhada, se desvincule do projecto A.B.A.P., por considerar ser esta a solução que melhor defende os interesses do Concelho da Mealhada.

Mealhada, 6 de Maio de 2004

O Vereador do PSD

João Louzado.-----

Relativamente à proposta o Senhor Presidente esclareceu que a mesma está pendente desde Maio último, por decisão da Câmara Municipal, por não ter havido nenhuma Assembleia Geral, o que aconteceu no passado dia 25 de Novembro, pelo que agora já se justifica a sua análise.-----

A Senhora Vice-Presidente disse ter estado presente na reunião da Assembleia Geral de 25 de Novembro e que teve uma conversa com alguns elementos do Conselho de Administração. Apresentou as suas preocupações relativamente ao futuro do Município de Mealhada na A.B.A.P., questionando sobre o papel do nosso Concelho no âmbito da Associação. Foram referidas várias razões que justificaram a permanência do Município na Associação. Foram referidas várias razões que justificam a permanência do Município na Associação, entre elas o papel importante do Concelho na estratégia de desenvolvimento da própria Associação – a plataforma intermodal, o turismo, investimento de apoio à indústria, etc. Referiu ainda que não se deve esquecer que a prestigiada situação geográfica do Concelho é só por si um factor de atractividade de muitos investimentos chave.-----

O Senhor Vereador João Louzado referiu que, resulta das palavras da Senhora Vice-Presidente, que, em parte, o sucesso desta Associação vai depender de nós. Nesta perspectiva e no pressuposto que a nossa atitude perante a Associação mude, tornando-se mais interventiva, nomeadamente mediante a apresentação de projectos, dá um voto de confiança à Associação, por um lado, e à Câmara por outro, pelo que retirou a proposta.-----

O Senhor Vereador Rogério Silva perguntou que encargos financeiros suporta a autarquia com a participação na Associação, tendo o Senhor Presidente esclarecido que esses encargos se limitam à respectiva quota. O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu que a Associação faz parte da estratégia do Concelho da Mealhada, pois não se pode esquecer que o Concelho não está sozinho na Região e deve-se ter especial atenção a estas áreas de importância vital, como são as áreas tecnológicas.-----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES:

LEI N.º 12/2004 – A Câmara Municipal analisou o teor do ofício-circular 154/04-PB de 7/12/2004, enviado pela A.N.M.P., sobre a Lei n.º 12/2004, de 30 de Março, que estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais.-----

O Senhor Presidente disse que a finalidade de ter remetido o ofício-circular da A.N.M.P. à reunião da Câmara Municipal foi apenas para dar conhecimento, pois o problema ainda não se colocou no Município, no entanto se surgir seguirá o que é sugerido, se a Câmara Municipal concordar com essa posição.-----

CONSELHO CONSULTIVO DE JUVENTUDE:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve:-----

PROPOSTA

CONSELHO CONSULTIVO DE JUVENTUDE

Considerando:

- 1 – Que têm sido criadas estruturas consultivas da Câmara Municipal da Mealhada a diversos níveis;
- 2 – Que tais estruturas são elementos importantes do exercício de cidadania, constituindo um estímulo à gestão municipal;
- 3 – Que é necessário incentivar os jovens a participarem na definição das políticas de juventude ao nível do Município da Mealhada;
- 4 – Que uma das formas de concretizar tal desiderato é a criação de uma estrutura concelhia cujo objectivo é identificar obstáculos ao desenvolvimento concelhio e regional, promover iniciativas juvenis, conhecer melhor os anseios dos jovens, ficando administração municipal mais habilitada a responder às reais necessidades desta camada etária da população.

Propõe-se:

Que tal estrutura seja instituída, criando-se o Conselho Consultivo da Juventude, cujo funcionamento passará a ser regido pelas Normas de Funcionamento em anexo.

Mealhada, 09 de Dezembro de 2004

O Presidente da Câmara

Carlos Alberto da Costa Cabral.-----

O Senhor Presidente disse ter feito um estudo sobre a possibilidade da criação de um Conselho Consultivo de Juventude, tendo reunido alguns elementos para servirem de base ao que agora é proposto à aprovação da Câmara Municipal.-----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques interveio para manifestar o seu agrado pela proposta, pois disse ser uma preocupação que o P.S.D. partilha. Tendo tido oportunidade de até apresentar uma proposta concreta na Assembleia Municipal através de um elemento da J.S.D. , sendo certo que existem instrumentos direccionados para essa faixa etária da população, parece-lhe que deve existir uma política de juventude para cuja concretização a proposta é um importante trampolim.-----

O Senhor Presidente referiu que não se pode afirmar que não existe uma política de juventude, só porque não há festivais de música.-----

A Senhora Vice-Presidente referiu que quando a Câmara Municipal implementou o Conselho Local de Educação, teve-se o cuidado de garantir a representação de todas as associações de jovens do Concelho. Até ser transformado num mero fórum do Governo, o Conselho Local de Educação era também um Conselho Local de

Juventude, uma vez que as forças vivas de juventude estavam representadas. Dizer que não existe uma política de juventude é não ter a noção do significado do termo. Pois todas as decisões que impliquem alterações estruturais ou conjunturais na vida dos jovens é política de juventude. E, a maior parte das decisões e dos investimentos levados a cabo pelos últimos Executivos têm visado sobretudo a juventude. Por outro lado, a Câmara Municipal tem apoiado todas as acções que as associações de jovens têm levado a cabo. Acrescentou que também espera dos jovens actividade e envolvimento nas questões que lhe dizem respeito, que sejam activos, que assumam as suas responsabilidades em todo este processo, porque não há políticas de juventude sem jovens dinâmicos, preocupados e interessados em construir uma sociedade melhor.-----

O Senhor Vereador João Louzado manifestou a sua satisfação pela proposta, dizendo que a mesma se insere na política que o seu Partido tem defendido para o Concelho. Disse entender ser muito importante ouvir a perspectiva dos jovens sobre os problemas do Concelho e fez votos para que seja de facto um órgão que funcione, que seja chamado a intervir nas questões importantes para o Concelho, que se aproveite a energia e a irreverência, próprios da juventude, em benefício do Concelho, uma vez que os jovens serão principais beneficiários no presente e no futuro.-----

O Senhor Vereador Rogério da Silva referiu que já tudo foi dito, mas que gostaria de acrescentar que também se congratula com a criação do Conselho Consultivo de Juventude, pois tudo o que seja apoiar e aproveitar a criatividade dos jovens do Concelho é uma boa iniciativa.---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do Conselho Consultivo de Juventude, bem como as respectivas normas de funcionamento, que serão arquivadas na pasta anexa ao livro de actas n.º 74, em conformidade com o disposto no art.º 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19/08.-----

JUNTA DE TURISMO LUSO-BUÇACO:

ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2005

— A Câmara Municipal analisou o Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2005 da Junta de Turismo Luso-Buçaco.-----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques, referiu que recebe a Ordem do Dia no dia anterior ou no próprio dia, e por isso infelizmente não tem oportunidade de analisar certos assuntos com a profundidade devida. Acrescentou que, pela análise do documento, percebe-se que há motivação por parte das pessoas que estão neste momento na Junta de Turismo de Luso-Buçaco, pois há uma ideia generalizada que a Junta de Turismo de Luso-Buçaco apenas tem como função a limpeza das ruas no Luso, e pouco mais, e essa ideia tem de ser ultrapassada.-----

O Senhor Presidente disse que o Luso tem de ter uma atenção especial, pois constitui um pólo de atracção turística por excelência, pelo que é normal que a Junta de Turismo tenha uma grande preocupação com a limpeza dos arruamentos, e embelezamento dos jardins, como aconteceu com a Câmara Municipal, que também intervém nesse sentido. Disse que a actual Junta de Turismo é de longe a Junta de Turismo mais motivada que tem existido desde há alguns anos.-----

A Senhora Vice-Presidente interveio para manifestar a sua concordância e disse que basta ver o orçamento para se tirar essa conclusão.-----

O Senhor Vereador Ferraz da Silva referiu a propósito da Junta de Turismo disse não ser demais reconhecer-se o empenhamento das pessoas que estão à frente na Junta de Turismo e que não recebem qualquer remuneração. No que respeita a Turismo, não é demais frisar que a Mata do Buçaco continua ao abandono, porque além da obra do saneamento que a Câmara Municipal fez, pouco mais se tem feito.-----

O Senhor Presidente disse que além da obra do saneamento, a Câmara Municipal colaborou na construção de alguns caminhos no interior da Mata para possibilitar os acessos a viaturas dos Bombeiros.-----

O Senhor Vereador Ferraz da Silva retomou a palavra para dizer que por este andar nem daqui a dois séculos, a Mata será património classificado pela UNESCO.-----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Junta de Turismo deveria ter um quadro com formação na área de turismo e capacidade técnica para desenvolver, promover e dinamizar a Junta de Turismo. É óbvio que enquanto não houver sensibilidade por parte da Administração Central para o pael que as Juntas de Turismo podem ter no desenvolvimento e promoção do turismo nacional, será impossível com estes orçamentos fazer mais e melhor.-----

O Senhor Vereador João Louzado interveio para referir que não iria pronunciar-se sobre o Orçamento, pois já foi tudo dito, e que iria apenas fazer uma referência ao Plano de Actividades, do qual realçou a recuperação das tradições culturais, a valorização do cinema de autor, as comemorações do centenário da morte do Conselheiro Emidio Navarro, e salientar ainda a forma apaixonada como o Presidente da Direcção e o Administrador Delegado se entregaram à defesa do Luso-Buçaco.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, emitir parecer favorável ao Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2005, da Junta de Turismo Luso-Buçaco, e remeter o mesmo à Direcção-Geral do Turismo, nos termos do estipulado no artigo 132º do Código Administrativo.-----

PROCESSO DISCIPLINAR:

RELATÓRIO FINAL – A Câmara Municipal analisou o relatório final elaborado pela instrutora do processo disciplinar, instaurado ao funcionário Manuel Ferreira Cadima, Motorista de Transportes Colectivos, por deliberação da Câmara Municipal de 7 de Outubro de 2004, o que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, tendo deliberado, em sentido concordante com a proposta da instrutora e respectivos fundamentos, aos quais se adere, e após votação por escrutínio secreto, em cumprimento do que dispõe o n.º 3 do art.º 90.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade, com 7 votos a favor, aplicar ao referido funcionário uma pena de multa no valor de 100,00 € (cem euros).-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 – A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 2 de Dezembro de 2004, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 7, no valor de 220.029,00 (duzentos e vinte mil e vinte e nove euros).-----

ESCOLAS EM MOVIMENTO:

INFORMAÇÃO – A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Novembro de 2004 e deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, o subsídio de 2.156,50 € (dois mil cento e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), relativo às escolas do 1º ciclo, e 729,00 € (setecentos e vinte e nove euros) referente aos Jardins de Infância.-----

ESTRADA DE LIGAÇÃO MEALHADA/ANTES/SERNADELO:

PROCESSO DE CONCURSO – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e proceder à abertura do Concurso Público da empreitada Estrada de Ligação Mealhada / Antes / Sernadelo, cujo valor base é de 199.600,00 € (cento e noventa e nove mil e seiscentos euros), e o prazo de execução de 4 meses.-----

MARIA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE VICENTE:

EXPOSIÇÃO – A Câmara Municipal tomou conhecimento da exposição enviada ao Presidente da Câmara que era acompanhada de uma cópia de outra enviada ao Provedor de Justiça, pela Senhora Maria Paula Rodrigues de Andrade Vicente, residente na Mealhada, a propósito do ofício n.º 3557, de 12/11/2004, da Divisão de Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente referiu que remeteu o assunto à reunião de Câmara Municipal, uma vez que a exposição contém afirmações extremamente

graves e até insultuosas e como ninguém, Serviços e Presidente, têm algo a esconder é bom que a Câmara tenha conhecimento.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Exmo. Presidente da Câmara, exarados de 3 a 15 de Dezembro de 2004, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.-----

MARIA DE LURDES SILVA MARTINS:

PROC.º N.º 07/2004/3974(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 24/11/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 19/11/2004.-----

LICINIO SILVA NOGUEIRA:

PROC.º N.º 07/2004/3940(Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 24/11/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 19/11/2004.-----

TERESA FERREIRA DE OLIVEIRA:

PROC.º DE OBRAS N.º 22/2002/782 – A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, de 14/12/2004, que se pronunciou sobre o parecer emitido pela C.C.D.R.C., e deliberou, por unanimidade e em minuta, remeter o processo à informação da Senhora Engenheira Ana Felgueiras.-----

RIBEIRO & VIDIGUEIRA, LDA:

PROC.º DE OBRAS N.º 22/2002/782 – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento n.º 1/1999 e autorizar a libertação do valor remanescente da parte de caução prestada a favor da Câmara Municipal, no valor de 47.062,76 €, corresponde a 10% do valor total da caução.-----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83º. da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade e em minuta, analisar os assuntos que não constam da Ordem do Dia, que a seguir se indicam:-----

1)JARDIM DE INFÂNCIA DE SANT'ANA:

PROPOSTA – A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve:-----

-----PROPOSTA-----

Considerando que o edifício onde funciona o Jardim de Infância de Sant'Ana foi construído, há mais de 5 anos, num terreno propriedade da Câmara Municipal, inscrito na matriz sob o n.º 1844 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1044, que corresponde ao lote n.º 3 com a área de 3940 m2, e que se impõe regularizar essa situação, proponho que, ao abrigo do disposto no art.º 29.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro (Lei dos Solos), a Câmara delibere:

Conceder o referido terreno em regime de direito de superfície, a título gratuito, dado que se trata de uma Instituição Particular de Solidariedade Social por um período de 51 anos, nas seguintes condições, que deverão constar expressamente da respectiva escritura pública:

1.Direito de reversão do terreno para a Câmara Municipal no caso de o mesmo vir a ser utilizado para outro fim que não o actual;

2.Proibição da alienação do direito de superfície, bem como da constituição de quaisquer direitos reais sobre o terreno, sem autorização expressa e prévia da Câmara Municipal da Mealhada, sob pena de extinção do direito e da imediata reversão do terreno para o Município;

3.Extinção automática do direito de superfície e consequente reversão do terreno para a Câmara Municipal em caso de extinção da Instituição “Jardim de Infância de Sant'Ana”.

Considerando que o valor do terreno não é superior a 310.330,00 €, não se torna necessária a aprovação da Assembleia Municipal da Mealhada, face ao disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Mealhada, 16 de Dezembro de 2004.

O Presidente da Câmara

Carlos Alberto da Costa Cabral).-----

O Senhor Vereador João Louzado referiu que vota a favor da proposta, pois o serviço de qualidade que a I.P.S.S. tem prestado à comunidade é do conhecimento de todos, pelo que nada tem a opor.-----

A Senhora Vice-Presidente subscreve a posição do Senhor Vereador João Louzado, uma vez que o serviço que o Jardim de Infância tem prestado ao Concelho é importante e necessário no quadro do apoio à primeira infância.-----

2)LIGAÇÃO DA RUA DO LAGAR À RUA DO LIMARINHO:

INFORMAÇÃO – Na sequência da reclamação apresentada pela Senhora Rosa Palmira, residente na Pampilhosa, na reunião realizada em 16/12/2004, no período da Ordem do Dia destinado ao público, após visita ao local a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deslocar-se ao local e em próxima reunião decidirá sobre o assunto.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino.-----
